



PORTARIA Nº 057/2026

DATA: 02/02/2026

SÚMULA: “Conceder benefício de aposentadoria ao Servidor Municipal Delcio Boaretto. “

Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

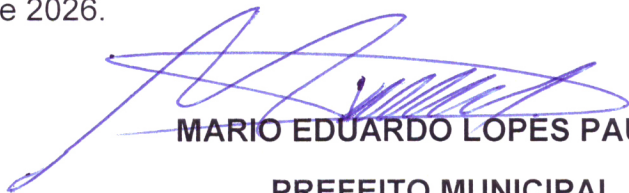
ART. 1º- CONCEDER a pedido, a partir de 01 de fevereiro de 2026, ao Senhor **DELCIO BOARETTO**, brasileiro, portador do RG nº 2.251.954-9, CPF nº 486.980.599-53, Servidor Municipal de Mariópolis, Ocupante do cargo Efetivo de Motorista, Nível VIII, Matrícula nº 3964, Lotado na Divisão de Educação, Aposentadoria Voluntária por Idade, com Proventos Proporcional ao Tempo de Contribuição sem paridade – pela média das 80% maiores remunerações, o valor do provento de aposentadoria fica em R\$3.586,16 (três mil, quinhentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos) mensais.

ART. 2º- Embasamento Legal:

Art. 40º § 1º III, “b” da C.F. da EC (redação anterior à EC 103/2019). Comum Provento Proporcional ao Tempo de Contribuição Sem paridade.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 02
Fevereiro de 2026.



MARIO EDUARDO LOPES PAULEK
PREFEITO MUNICIPAL

